



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

Projeto De Lei 004/2021

Institui o segundo domingo do mês de dezembro, como dia municipal do ciclista no município de Balneário Pinhal e da outras providências

Art. 1º Fica instituído no Município de Balneário Pinhal o dia do Ciclista, a ser anualmente no segundo domingo do mês de dezembro.

Art. 2º São os objetivos deste dia:

I – Difundir o uso da bicicleta na prática de exercício físico, como meio alternativo de transporte, e na prática de atividades de lazer;

II – Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;

III – Buscar possíveis soluções para viabilização de vias exclusivas para os ciclistas, trazendo assim melhoria para o trânsito no Município;

IV – Desenvolver o respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres;

V – Aumentar a procura no mercado das bicicletas, oficinas, lojas e venda de acessórios no Município.

Art. 3º Para atender o disposto nessa Lei serão promovidos eventos e demais ações pertinentes, com a finalidade de mobilizar e sensibilizar a cerca dos benefícios do uso da bicicleta para o bem estar da saúde, meio ambiente e trânsito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação .

Balneário Pinhal 29 de junho de 2021


Simone Santos

Vereadora - PDT

Gabinete da Vereadora Simone Santos

e-mail: simonefsantos1978@gmail.com

Fone: (51) 999323276



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Em nosso Município possuímos um grupo de ciclistas organizados por homens e mulheres, além da prática individual do esporte, beneficia também o meio ambiente com a redução de resíduos da combustão de veículos automotores, fato que motiva a apresentação desse Projeto de lei.

A bicicleta é um meio de transporte utilizado por muitas pessoas, tanto para chegar ao trabalho, escola, ou mesmo em passeios entre amigos e grupos de ciclista. Mas, além disso, o ciclismo pode ser usado para manter a forma física.

Quando praticado de forma correta, os benefícios são muitos, dentre eles: resistência muscular, melhora no condicionamento físico, do sistema cardíaco, respiratório e muscular: ajuda a eliminar as gorduras localizadas; reduz o estresse; excelente atividade aeróbica e anaeróbica. O esporte é regido por diversas regras e enquadra-se em quatro categorias, sendo elas: provas de estradas, provas de pistas, provas de mountain bike e trilhas.

Durante a prática do ciclismo é fundamental o uso do capacete, luvas e demais acessórios para tentar prevenir algum tipo de acidente de percurso, principalmente de bater com a cabeça no chão após uma eventual queda. O praticante deve ter cuidado de não forçar além do seu ritmo, para não prejudicar sua saúde, bem como, articulações de joelhos e tornozelos. Tendo em vista datas comemorativas ao ciclista como: 19 de agosto, Dia Nacional do Ciclista, dia 15 de abril Dia Internacional do Ciclismo e dia 3 de junho considerado Dia da Bicicleta, se faz necessário um dia municipal do Ciclista, uma forma de homenagear e dar mais espaço ao público que pratica este esporte.

Com intuito de incentivar novos praticantes, assim, submete-se á apreciação desta casa a presente preposição.


Simone Santos

Vereadora - PDT

Gabinete da Vereadora Simone Santos
e-mail: simonefsantos1978@gmail.com
Fone:(51) 999323276